



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 6.114, de 16 de julho de 2018.

Abre Crédito Especial

O Prefeito Municipal de Ubá, usando de suas atribuições legais e, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 4.573 de 12 de julho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Ubá, o crédito especial abaixo discriminado sob a respectiva unidade orçamentária, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

02	Prefeitura Municipal de Ubá
07	Secretaria Municipal de Saúde
01	Fundo Municipal de Saúde
10	Saúde
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0023	Retaguarda do SUS
0.107	Auxílio Financeiro para Manutenção dos Leitos de Saúde Mental/HSVP

Fonte: CONVSA

4450 42	Auxílios
Ficha: 2646	R\$ 27.000,00

Art. 2º - O Crédito Especial aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos de anulações parciais de dotações do orçamento vigente, conforme abaixo se especificam:

02 07 01	10 302 0023	1.018	0705	4490 51	R\$ 27.000,00
----------	-------------	-------	------	---------	---------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 16 de julho de 2018.


Edson Teixeira Filho
Prefeito de Ubá


Cícero Mateus de Oliveira
Secretária Municipal de Finanças